



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/141/2023/XII*

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 3 de Outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, reading 'Vasco Ilídio Alves Cordeiro'.

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

## **REQUERIMENTO**

### **GOVERNO REGIONAL ARRECADA AS RECEITAS DAS MULTAS DOS AÇORIANOS E DEIXA DE COMPARTICIPAR EM INVESTIMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NA REGIÃO**

Os governos regionais dos PS/Açores sempre pugnaram para que as forças de segurança na Região estivessem dotadas de meios e instalações que permitam um reforço da sua eficácia e eficiência operacional, contribuindo assim para um incremento da defesa dos interesses quer dos Açorianos, quer de quem nos visita, no que à sua segurança diz respeito.

Sem esquecer que a responsabilidade de financiamento e dotação de meios das forças de segurança na Região é do Estado Português, os governos do PS/Açores sempre procuraram criar os mecanismos possíveis para ajudar as forças de segurança a ultrapassar alguns constrangimentos com que se depararam ao longos dos tempos.

Esta colaboração teve por base o sentido de serviço público e espírito de missão que reconhece às forças de segurança nos Açores, observando todos os dias que, mesmo em circunstâncias menos satisfatórias, elas são a garantia de proteção de pessoas, bens e serviços.

Este entendimento foi corporizado na Resolução do Conselho do Governo n.º 143/2011, de 28 de novembro, que estabeleceu o modelo de afetação das receitas provenientes das coimas por infrações rodoviárias na Região Autónoma dos Açores. Aí se consagrou que as receitas provenientes das coimas por contraordenações ao Código da Estrada, seus regulamentos e legislação complementar, resultantes de infrações ocorridas no território da Região Autónoma dos Açores, são cobradas pelo Fundo Regional dos Transportes Terrestres, revertendo 40% para os cofres da Região e em 60% para aquele Fundo, o qual afetará 50% do montante no financiamento de

despesas de investimento, em bens móveis e imóveis, que as unidades da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana sedeadas na Região Autónoma dos Açores tenham necessidade de efetuar para melhorar a sua capacidade operacional no território regional.

Assim resultou que necessidades ao nível dos equipamentos, sistemas informáticos, viaturas e edifícios, foram objeto de investimentos do Governo Regional dos Açores, durante os mandatos do PS/Açores, tendo sido disponibilizados apoios num montante de mais de 2,5 milhões de euros à PSP e GNR, através do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, mediante respetivas candidaturas, anuais, a apoios, ao abrigo de protocolos celebrados com essas forças de segurança.

Não obstante o entendimento que o GPPS/A mantém, e sublinha, da indeclinável responsabilidade do Estado nesta matéria, a verdade é que, com a chegada do Governo Regional do PSD/CDS/PPM, apoiado pelo CH, os Açorianos, e os seus representantes, deixaram de ter conhecimento de qualquer desenvolvimento dos protocolos firmados entre o Fundo Regional dos Transportes Terrestres e a PSP e GNR, em prejuízo claro das condições de trabalho dos profissionais dessas forças de segurança na Região e, concomitantemente, da segurança das famílias e empresas dos Açores.

Desconhecendo-se, por outro lado, o valor de receita proveniente das coimas por infrações rodoviárias arrecadada pela Região, e alocada ao Fundo Regional dos Transportes Terrestres, nestes últimos 3 anos, e com a, aparente, paralisia daquele instituto de uma prática que bons resultados já havia trazido, tudo indicia que o Governo Regional esteja, pura e simplesmente, a arrecadar a receita proveniente das multas pagas pelos Açorianos, por, evidente e desesperado, descontrolo financeiro.

Aliás, a única notícia que se conhece da atividade do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, nos últimos 3 anos, foi a da nomeação, para Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, no passado mês de maio, da anterior dirigente da polícia municipal de Ponta

Delgada, a qual já havia sido nomeada para aquela função pelo anterior presidente da câmara, atual Presidente do Governo.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, solicita o envio pelo Governo Regional dos Açores da seguinte informação:

1 - Qual o valor das receitas provenientes das coimas por infrações rodoviárias na Região Autónoma dos Açores nos anos 2021, 2022 e até 31 de agosto de 2023? Que montantes desse valor reverteram para os cofres da Região e para o Fundo Regional dos Transportes Terrestres? Solicita-se informação desagregada anualmente.

2 – Quais os projetos candidatados pela PSP e GNR, nos anos de 2012 e 2022 e 2023, ao abrigo dos protocolos celebrados com o Fundo Regional dos Transportes Terrestres?

3 - Quais os projetos referidos no número anterior que foram aprovados e quais os rejeitados? No caso de eventual rejeição qual a fundamentação para a mesma? Solicitam-se cópias das candidaturas e dos despachos de aprovação ou rejeição.

4 - Qual o valor da execução dos projetos aprovados nos anos 2021, 2022 e até 31 de agosto de 2023?

5 – Qual o destino dos montantes legalmente reservados aos projetos da PSP e GNR que não foram executados em projetos nos anos de 2021 e 2022?

Horta, 03 de outubro de 2023

Os Deputados



Carlos Silva



GRUPO  
PARLAMENTAR  
**Partido Socialista**  
AÇORES

Sandra Dias Faria

Berto Messias

Isabel Teixeira

Lubélio Mendonça

Vilson Gomes